



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 83, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, e considerando a Lei n.º 1.784, de 27 de março de 2018, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 86, de 23 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 02/2023, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 18 de abril de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5BA619146A674171BA917DC6A2C58103

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BA619146A674171BA917DC6A2C58103>